



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220249, TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2022 TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, COMUNIDADE: SÃO CHICO, ITEM 077575 E COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL, ITEM 077572.

A empresa **E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, informa a esta Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício datado de 2 de janeiro de 2024, que devido os impactos decorrentes das fortes chuvas na região amazônica, não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, e por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE VIGÊNCIA**, conforme Ofício da empresa e aditivo, em anexo.

Emerson de Oliveira Santos
Decreto Municipal nº 115/2023
Secretário Municipal de Saúde
Itaituba/PA



OFICIO: Nº 0015

À SEMSA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATT: Sr.º EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20220249 TOMADA DE PREÇO 001/2022 TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERENCIA EM SAÚDE NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, PA, COMUNIDADE SÃO CHICO: ITEM 077575 E COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL ITEM 077572.

A EMPRESA E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanahy Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará, informa que vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O 3º PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO DAS COMUNIDADES SÃO CHICO E MONTANHA MANGABAL, localizada na zona rural de Itaituba PA, POR MAIS 180 DIAS, após o termino do prazo que será no dia 07/02/2024 como consta no pedido anterior do 2º de aditivo de vigência.

A JUSTIFICATIVA – vimos que o prazo anterior não será o suficiente para o fim da obra, será necessário mais um prazo, visto que o inverno amazônico já está começando a afetar os trabalhos tornando lento sua execução, sempre esperando o melhor tempo para começar os trabalhos, por conta disso a também o efeito logístico por conta da distância da cidade sede a comunidade, media de 450km. Bem visto todos os imprevisto e toda a dificuldade logística de certo que ao final, essa obra será entregue a comunidade Itaitubense.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 02 de janeiro de 2024.


EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 09.319.572/0001-02